

## **Regulamento oficial para participação no concurso “XXX”**

### **1. DA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO**

Eyeka, uma sociedade anônima registrada sob a lei francesa, com o capital social de € 475,671, registrada sob o número 488 120 916 RCS Paris, com sede em 79 Rue La Boétie, 75008 Paris, França está organizando uma chamada para concurso, a seguir designada o "Concurso". A Eyeka presta serviços aos seus clientes e aos clientes de suas afiliadas para quem organiza os Concursos. Os participantes estão cientes de que o Concurso é organizado e conduzido exclusivamente pela Eyeka e patrocinado pelo cliente da Eyeka ("Companhia"), que terão direito de usar as propostas de um participante e que os direitos de propriedade intelectual das propostas vencedoras deverão ser atribuídos à Companhia, como definido a seguir.

A Eyeka atua como agente para e em nome da empresa em relação a este Regulamento e ao Concurso. As condições de acesso e participação no Concurso são definidas neste regulamento ("Regulamento"). Os direitos e as autorizações cedidos e / ou atribuídos à Eyeka e à Companhia pelos participantes no âmbito da sua participação no Concurso, conforme estabelecido no Regulamento beneficiarão a Eyeka e as respectivas afiliadas, cessionárias e subsidiárias da Companhia.

A Eyeka irá realizar (incluindo, sem limitação, o fornecimento de funcionalidades técnicas que permitam fazer upload e transmitir as Propostas, moderando as Propostas, gerindo as relações contratuais entre a Companhia e os participantes, a fim de atribuir os direitos de propriedade intelectual sobre as Propostas vencedoras, entregando os prêmios aos vencedores) do Concurso, conforme descrito neste Regulamento.

**O CONCURSO É BASEADO EM TALENTO E COMPETÊNCIA. A SORTE NÃO TEM QUALQUER PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO DOS VENCEDORES.**

### **2. DA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO**

**2.1** O Concurso consiste na realização de trabalhos criativos (doravante designados como "Propostas") que cumpram as orientações disponíveis na página do concurso no site da Eyeka ([www.Eyeka.com](http://www.Eyeka.com)) e definidos no artigo 3º deste Regulamento e o upload dessas Propostas no site da Eyeka. No final do Concurso, algumas das Propostas aceitas serão selecionadas como vencedores dos Prêmios do Júri nos termos estabelecidos no Regulamento.

O número de Propostas submetidas por cada participante para o Concurso não é limitado.

**2.2 DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:** O período para o upload no website da Eyeka vai de [XXX] às 11.00 hs UTC até [XXX] às 23.59 hs UTC ("Período de Upload").

**2.3 MENORES** Menores que desejarem participar no concurso devem apresentar uma autorização assinada pelo pai / mãe ou responsável legal, que deverá declarar que leu os termos e condições deste Regulamento. Eyeka exigirá dos menores que forneçam tal autorização nas formas e termos previstos por Eyeka, a qualquer momento antes de entregar um prêmio ao(s) vencedor(es).

Eyeka reserva-se o direito de desqualificar qualquer participante por não apresentar a autorização assinada mencionada acima, ou em caso de fraude, inexistência ou resposta incompleta.

Além disso, se um vencedor do Concurso for menor de idade, o menor e seu pai ou responsável serão obrigados a assinar o contrato de cessão mencionado a seguir no artigo 6.1, para que o menor possa receber o prêmio.

**2.4** A participação no Concurso é sujeita a ter sido criada previamente uma conta de usuário no site Eyeka. O site Eyeka é a única maneira de enviar as Propostas para o Concurso. As Propostas transmitidas por qualquer outro meio serão invalidadas. O dinheiro do prêmio será pago aos vencedores através do Paypal. Assim, os participantes devem ter uma conta válida em Paypal para participar do Concurso. Os participantes concordam expressamente que no caso de cessação de seu uso do site da Eyeka (ou seja, fechando as suas contas de usuário) os contratos celebrados quando da participação no Concurso e ao aceitar o Regulamento continuarão em vigor e não serão questionados.

**2.5** Os funcionários da Companhia e da Eyeka, bem como seus familiares (pais / avós, descendentes, cônjuges) não podem participar do Concurso.

**2.6 SIGILO** Por ser o concurso organizado de forma confidencial no website da Eyeka ("Concurso Confidencial"), aplica-se o seguinte: as Propostas enviadas pelos Participantes não serão postadas no site da Eyeka durante a duração do Concurso. Além de fazer o upload das Propostas no site da Eyeka, a fim de serem vistas pela Companhia, pela Eyeka ou qualquer outra pessoa designada por esta, cada participante de um Concurso Confidencial deverá considerar suas Propostas como confidenciais. Assim sendo, esses participantes pelo presente regulamento comprometem-se a não divulgar ou comunicar, a quem quer que seja, direta ou indiretamente, qualquer uma ou todas as Propostas. Os participantes só poderão divulgar as Propostas para pessoas que estejam diretamente envolvidas na realização das mesmas e que necessitem ver a Proposta a fim de executar a participação no Concurso pelo participante. Esta obrigação de confidencialidade permanece válida até que os vencedores escolhidos sejam anunciados. Para as Propostas que forem escolhidas como vencedoras, esta obrigação de confidencialidade permanecerá em vigor e qualquer divulgação da Proposta aplicável estará sujeito aos termos do contrato de cessão celebrado em conformidade com o Artigo 6.1 abaixo.

**2.7 USO DE MATERIAIS DA EMPRESA** No caso em que elementos protegidos por direitos de propriedade intelectual, incluindo, sem limitação, marcas, logotipos, nomes comerciais, slogans, imagens, desenhos ("Materiais da Companhia") sejam disponibilizados pela Companhia para os participante a fim de incorpora-los nas Propostas e participar do Concurso, os participantes receberão uma licença livre de royalties não exclusiva para a duração e para o território do Concurso para usar tal propriedade intelectual com o único propósito de criar as Propostas e enviá-las para o Concurso no site da Eyeka. Os participantes reconhecem que os Materiais da Companhia devem ser utilizados estritamente na forma em que são fornecidos e nenhuma modificação é permitida, exceto no caso de um recorte discreto para se enquadrarem (dimensionalmente) nas Propostas. Os participantes reconhecem e concordam que o direito de uso de materiais da Companhia será limitado à criação das Propostas para o propósito de participar do Concurso no site da Eyeka. Nada aqui contido deve ser considerado como concessão a qualquer participante do direito de usar materiais da Companhia em qualquer outra forma, maneira ou para quaisquer outros fins, incluindo a reprodução ou comunicação de tais Propostas.

**2.8 USO DAS PROPOSTAS PELOS PARTICIPANTES** Exceto no que toca às Propostas vencedoras, cujos termos de utilização estão estabelecidos no artigo 6º, os participantes retem a totalidade de seus direitos de propriedade intelectual sobre as Propostas que não forem selecionadas como vencedoras. Os participantes ficam livres de usar tais Propostas após o término do Concurso, sujeitos às seguintes restrições. Os participantes não devem utilizar ou exibir as Propostas de forma depreciativa ou prejudicial para o interesse da Companhia. No caso de materiais da Companhia terem sido utilizados pelos participantes e incorporados em suas Propostas, os participantes devem remover todos os materiais da Companhia de suas Propostas.

**2.9 – Antes da participação no Concurso**

- Os participantes devem ler cuidadosamente este Regulamento e aceitá-los em sua integridade.
- Os participantes se comprometem a obedecer ao previsto neste Regulamento e reconhecem que em caso de violação de uma de suas disposições, sua participação no Concurso e/ou na atribuição de prêmios será invalidada.

### **3. DIRETRIZES PARA A SUBMISSÃO DE PROPOSTAS**

**3.1** Os participantes se comprometem a não fazer upload de Propostas de qualquer tipo ou natureza:

- Que sejam uma violação dos direitos de propriedade intelectual de qualquer terceiro, ou que seja uma concorrência / rivalidade desleal;
- Que constitua uma justificação de crimes contra a humanidade ou crimes de guerra, Nazismo, justificação de outros crimes, delitos ou multas, negação da existência de crimes contra a humanidade ou atos de genocídio conhecidos; uma violação da dignidade humana;

- Que encoraje a cometer multas, infrações ou crimes de qualquer espécie, incluindo quaisquer atos de terrorismo;
- Que seja violenta, pornográfica, pedófila ou suscetível de violar o direito do menor;
- Que seja uma violação da ordem pública ou da decência;
- Que seja difamatório, injurioso, ou insultuoso a qualquer pessoa física ou jurídica;
- Que seja uma invasão de privacidade ou que viole a privacidade ou qualquer direito de publicidade;
- Que seja racista, xenófobo, uma negação ou suscetível de prejudicar a reputação de alguém, que provoque discriminação, ódio ou violência vis-à-vis um indivíduo ou grupo de indivíduos por conta de sua origem, sexo, situação familiar, aparência física, nome de família, saúde, deficiência, características genéticas, costumes, tendências sexuais reais ou presumidas, idade, opinião política, atividades sindicais, aderência real ou presumida a um grupo étnico, nação, raça ou religião.
- Que contenha quaisquer vírus, vermes, cavalos de Tróia ou qualquer arquivo ou programa de computador que seja suscetível de interromper, total ou parcialmente, destruir ou restringir as funções de qualquer computador ou rede de TI que tenha qualquer relação (distante ou próxima) com a Companhia Eyeka ou de suas atividades, e / ou - o que de qualquer outra forma viole, ou seja, contrária às leis e regulamentos aplicáveis.

**3.2** Os participantes devem cumprir todos os termos e disposições relativas às Propostas e ao Concurso, incluindo o brief, disponíveis no site da Eyeka.

**3.3** Ao transmitir elementos de outras fontes (música, texto, imagens) integrados às Propostas, os participantes devem especificar a origem desses elementos na descrição de suas Propostas. As Propostas só podem ser ilustradas com elementos livres de quaisquer direitos de terceiros e para os quais o uso seja compatível com as condições, incluindo termos de uso, descritos neste Regulamento.

**3.4** As Propostas que não estejam em conformidade com os critérios definidos no presente Regulamento serão consideradas nulas.

**3.5** Os participantes devem conservar uma cópia de qualidade das Propostas submetidas, tais como HD ou não compactados, a fim de permitir a utilização dos dados apresentados de acordo com as condições de utilização definidas no presente Regulamento.

**3.6** A Companhia e / ou Eyeka pode solicitar que o criador de uma Proposta designada como vencedora faça modificações em sua Proposta caso isto se torne necessário para qualquer uso da Proposta submetida nos termos deste Regulamento. No entanto, só poderão ser solicitadas modificações na Proposta consideradas imateriais e em consonância com os direitos morais e autorais dos participantes. A Companhia e / ou Eyeka reservam-se o direito de abster-se de designar um vencedor, prêmio e / ou fazer um pagamento até que as modificações solicitadas sejam feitas. No caso de recusa por parte do autor da Proposta, poderá ser designado outro vencedor.

#### **4. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS VENCEDORAS**

**4.1** Três (3) Propostas vencedoras serão escolhidas por um painel de funcionários da Companhia e / ou Eyeka (doravante referido como o "Juri") com as habilidades técnicas e artísticas para escolher os vencedores de acordo com as diretrizes definidas neste Regulamento. O Júri poderá, a seu critério escolher propostas adicionais como sendo Propostas vencedoras. As decisões do Júri são finais e não há recurso. Os vencedores cujas Propostas sejam selecionadas pelo júri como Propostas vencedoras comprometem-se a ceder os seus direitos a essas Propostas à Companhia nas condições previstas no artigo 6.1.

**4.2** As Propostas vencedoras serão selecionadas pelo Júri de acordo com os seguintes critérios:

- Qualidade da execução
- Narração
- Relevância para com as instruções (brief)
- Originalidade

**4.3** Um vencedor poderá ser selecionado como vencedor de vários prêmios e ser premiado com os valores acumulados de vários prêmios.

**4.4** Os vencedores serão notificados por Eyeka agindo pela Companhia e em seu nome, no prazo de seis (6) semanas após o término do Período de Upload por e-mail, para o endereço de e-mail fornecido durante o registro no site Eyeka. A lista dos vencedores será publicada no blog da Eyeka disponível em: <http://blogfr.Eyeka.com>. Se o vencedor não responder ao e-mail acima mencionado no prazo de sete (7) dias, o mais tardar, a Companhia terá o direito de nomear outro vencedor e conceder o prêmio a este outro vencedor ou de declarar o prêmio vago.

**4.5** A Eyeka terá o direito de prorrogar o Período de Upload ou declarar o Concurso como nulo se se, ao final do Período de Upload, tiverem sido apresentadas menos de 20 (vinte) Propostas respeitando os critérios descritos neste Regulamento. A exigência de pelo menos 20 (vinte) Propostas se justifica pela necessidade de os juízes terem um número de apresentações suficientes para selecionar o (s) vencedor (s) com justiça.

## **5. PRÊMIOS DO JÚRI**

**5.1** Em consideração pela cessão de direitos de propriedade intelectual nos termos do artigo 6.1 do Regulamento, e sem prejuízo do artigo 6.4 do Regulamento, os vencedores cujas Propostas tenham sido designadas como vencedoras receberão os seguintes prêmios:

**Primeiro Prêmio:**

Uma quantia total, em única vez e definitiva de € [XXX].

**Segundo Prêmio:**

Uma quantia total, em única vez e definitiva de € [XXX].

**Terceiro Prêmio:**

Uma quantia total, em única vez e definitiva de € [XXX].

No caso de o Júri selecionar Prêmios adicionais, cada participante cuja Proposta for selecionada como tal, vai receber uma quantia total, em única vez e definitiva de € [XXX].

**5.2** Os participantes reconhecem que os valores acima mencionados são o total dos valores a serem pagos pela cessão dos direitos de propriedade intelectual nos termos do artigo 6.1 e como prêmios como concedidos aos vencedores do Concurso com base nos critérios previstos nos artigos 3 e 4.

**5.3** Os vencedores são responsáveis pela declaração dos pagamentos às suas autoridades fiscais e pelo pagamento de todos os impostos e qualquer taxa de segurança social nas alíquotas aplicáveis que possam ser devidos, como consequência do recebimento desses prêmios, quando e na medida em que forem aplicáveis.

**5.4** Os valores acima mencionados serão pagos pela Eyeka agindo pela Companhia e em seu nome, para a conta Paypal dos vencedores e através da conta Eyeka usada para fazer o upload das Propostas, o mais tardar até 8 (oito) semanas após o fim do Período de Upload e sob a condição de que o contrato de cessão de que trata o artigo 6.1 tenha sido devolvido aa Eyeka rubricado e assinado pelo autor, de acordo com o artigo 6.4. Os vencedores são responsáveis pelo pagamento de todas as taxas, impostos e outras despesas relacionadas com os prêmios.

## **6. DO USO DAS PROPOSTAS VENCEDORAS**

**6.1** Ao participar do Concurso, os participantes autorizam a Eyeka e a Companhia a usar sua (s) Proposta(s), nas condições previstas no artigo 7 a seguir. Além disso, os vencedores cujas Propostas forem selecionadas como vencedoras comprometem-se irrevogavelmente a ceder à Companhia os direitos de propriedade intelectuais de ditas Propostas, a fim de permitir sua utilização pela Companhia. Para tal, um contrato de cessão será enviado por e-mail por Eyeka aos vencedores do Concurso, no prazo de seis (6) semanas após o término do Período de Upload e será assinado entre cada um desses vencedores e Eyeka agindo por e em nome da Companhia. Detalhes da Companhia serão divulgados ao participante quando a Eyeka enviar o contrato de cessão.

**6.2** Após sua execução, este contrato de cessão substituirá a autorização de uso prevista no artigo 7 a seguir. Os direitos cedidos pelos vencedores do Concurso serão atribuídos pela duração legal de proteção dos direitos atribuídos, conforme estabelecido no contrato de cessão. Cada um dos vencedores do Concurso compromete-se a pedido de Eyeka ou da Companhia a executar todos os atos e assinar todos os documentos, além do supramencionado contrato de cessão em si, o que pode ser necessário para conferir e / ou confirmar o título e a propriedade pela Companhia sobre e para com os direitos de propriedade intelectual das respectivas Propostas.

**6.3** Os vencedores do concurso autorizam a Companhia a produzir e comercializar objetos, obras, produtos e serviços baseados nas ideias, temas e / ou conceitos desenvolvidos a partir das Propostas que foram eleitas vencedoras ou que surjam a partir delas, mesmo que essas ideias, temas e / ou conceitos tenham sido objeto de um investimento ou tenham resultado de know-how específico do realizador. Os participantes cedem pela presente à Companhia os direitos mencionados acima, nos termos do contrato de cessão que estabelece, entre outras coisas, os direitos mencionados acima, em seus termos e condições gerais.

**6.4** Um modelo do contrato de cessão está disponível em anexo a este Regulamento. Os termos e condições do contrato de cessão não são negociáveis.

**6.5** O pagamento do valor fixo nos termos do artigo 5.1 está sujeito a que os vencedores do Concurso (a) entreguem à Eyeka cópias devidamente rubricadas e assinadas (cópias originais ou cópias legíveis em qualquer meio que seja) do contrato de cessão e (b) a devolução à Eyeka do master da Proposta no formato e mídia, como indicado pela Eyeka.

**6.6** Se um vencedor não retornar o contrato de cessão rubricado e assinado e o master acima indicado no prazo de sete (7) dias após a recepção da notificação da seleção enviada por Eyeka por e-mail ou for verificado que ele (ela) não seja elegível ou não esteja em conformidade com as garantias ou condições contidas neste Regulamento (incluindo o seu apêndice), isso pode resultar em desqualificação e poderá ser selecionado um vencedor alternativo a critério da Companhia.

**6.7** Caso a Companhia venha a renunciar a seus direitos sobre as Propostas e não adquirir os direitos de propriedade intelectual de tais Propostas, os vencedores do Concurso reterão a totalidade dos direitos de propriedade intelectual decorrentes das Propostas e receberão prêmios cujos valores serão iguais aos definidos no artigo 5.1 como prêmios atribuídos aos vencedores do Concurso com base nos critérios previstos nos artigos 3 e 4.

## **7. DO USO DE TODAS AS PROPOSTAS ACEITAS**

**7.1** Apenas por sua participação no Concurso, os participantes autorizam expressamente a Companhia, sem mais considerações, a reproduzir, representar, transmitir, imprimir, publicar, comunicar e transmitir as Propostas, em todo ou em parte, editá-las e modificá-las segundo razoavelmente necessário, e torná-las disponíveis para o público, o direito de executar ou fazer executar originais e cópias da Proposta, para os seguintes usos: (i) a postagem em redes de internet, incluindo em sites da Companhia e através de páginas da Companhia nos sites de mídia social (que não incluam "pop ups" e anúncios em banners), bem como para comunicações externas, relações públicas e comunicação corporativa, a seguir denominada "**Uso em Comunicação**".

O Uso em Comunicação deverá ser unicamente para finalidades de comunicação e se limita à apresentação e / ou promoção do Concurso, (ii) uso (uso interno e comunicação a terceiros) das Propostas para as atividades de pesquisa de mercado, pesquisa e desenvolvimento de produtos e serviços oferecidos ou previstos pela Companhia, que incluem, mas não estão limitados a, a análise das Propostas, a análise de ideias e conceitos contidos nas Propostas, a geração de conclusões, o estabelecimento e / ou uso de painéis de consumidores para avaliar reações às Propostas e às ideias e conceitos contidos nas Propostas, sem limitação de número, o direito de imprimir em documentação usada internamente e externamente para a análise das Propostas, a seguir designado por "**Uso para Análise**".

Esta autorização inclui o direito de associar as Propostas a atividades, produtos e serviços da Companhia. Esta autorização entra em vigor a partir da aceitação deste Regulamento pelos

participantes e é concedida em caráter não exclusivo e mundial e terá a duração de 1 (um) ano a partir do final do Concurso para Uso em Comunicação e na duração legal de proteção dos direitos de propriedade intelectual sobre as Propostas para Uso para Análise.

**7.2** Além disso, os participantes autorizam a Companhia a produzir e comercializar objetos, produtos e serviços baseados em ideias, temas e / ou conceitos desenvolvidos nessas Propostas ou que surjam a partir delas, mesmo que essas ideias, temas e / ou conceitos tenham sido objeto de investimento ou resultado de know-how específico do autor. Para tanto, os participantes autorizam e concordam em não se opor a qualquer reutilização das ideias, temas ou conceitos contidos em suas Propostas, por parte da Companhia, de seus parceiros e clientes, para fins de pesquisa e desenvolvimento, a fim de elaborar, fabricar, distribuir, comercializar e vender quaisquer objetos, produtos ou serviços e, em geral, para qualquer uso que seja no curso geral dos negócios. Esta autorização é concedida sem consideração pecuniária e sem limite temporal ou territorial.

**7.3** Os participantes autorizam Eyeka a usar suas Propostas nas condições estabelecidas no Contrato de Uso do Site da Eyeka com o qual os participantes concordam ao criar uma conta pessoal no site Eyeka e ao fazer o upload de uma Proposta no site Eyeka.

**7.4** Sem prejuízo dos direitos conferidos nos artigos 7.1, 7.2 e 7.3, os participantes cujas Propostas não foram selecionadas como vencedoras retêm a totalidade dos direitos de propriedade intelectual decorrentes das Propostas. Como tal, a Companhia deverá obter uma autorização expressa dos participantes do evento, de que pretende utilizar as Propostas para qualquer finalidade não descrita no artigo 7. A Companhia deverá contatar esses participantes, a fim de celebrar contratos de licenciamento ou de contratos de cessão relativas aos direitos de propriedade intelectual no caso em que pretenda explorar tais Propostas. O participante concorda, a pedido da Companhia, em executar a cessão ou o licenciamento de Direitos de Propriedade Intelectual supramencionados para o benefício da Companhia pelo preço garantido de € [XXX].

**7.5** A Companhia não tem nenhuma obrigação de utilizar as Propostas, apesar do disposto nos artigos 6 ou 7.

**7.6** Os termos deste artigo 7 se aplicam sujeitos e sem prejuízo aos do precedente artigo 6.

**7.7** Este artigo 7 deverá sobreviver ao término ou rescisão do presente Regulamento por qualquer razão, durante a vigência do período definido acima no artigo 7 sujeito e sem prejuízo da assinatura de qualquer acordo de cessão ou acordo de licença segundo os termos do artigo 7.4 acima.

## **8. DECLARAÇÃO**

Os participantes reconhecem e concordam que:

(1) a Companhia tem acesso constante a várias fontes de trabalhos, conceitos, idéias, inovação e mais geralmente materiais criativos de qualquer natureza, que são desenvolvidos seja internamente por seus próprios funcionários ou externamente por outras fontes, antes e depois do Concurso.

(2) se sua apresentação inclui uma idéia ou sugestão, a Companhia, suas afiliadas ou uma empresa ou um terceiro agindo em seu nome pode ter anteriormente trabalhado, pode estar trabalhando ou pode, no futuro, vir a trabalhar na mesma idéia ou numa ideia semelhante (uma "Ideia Semelhante");

(3) por razões de confidencialidade, a empresa não terá qualquer obrigação de dar ao participante qualquer informação relativa a qualquer Ideia Semelhante;

(4) que a Empresa não será responsável por quaisquer reclamações, custos, despesas, perdas, danos ou demandas que sejam sofridos ou incorridos pelo participante relacionados com a sua Proposta ou qualquer Ideia Semelhante;

(5) a Companhia poderá continuar a desenvolver e iniciar o desenvolvimento de qualquer Ideia Semelhante ou sugestão independentemente de, e sem reconhecer, a idéia ou sugestão do participante.

## **9. GARANTIAS E INDENIZAÇÕES**

**9.1** Todos os participantes deverão indenizar e deixar Eyeka e a Empresa indenidos contra qualquer perturbação, ação, reclamação, demanda, oposição, responsabilidade, perda, dano, custo ou despesa incorridos ou sofridos por Eyeka e / ou a Companhia em relação a: (1) qualquer violação do presente Regulamento pelo participante, (2) qualquer ameaça, reclamação, ação, demanda ou processo por um terceiro, de que a Proposta do participante (ou o uso da Proposta do participante por Eyeka ou a Companhia, de acordo com o Regulamento) infrinja, ou possa infringir os direitos, incluindo, sem limitação, os direitos de propriedade intelectual, de terceiros, ou (3) a sua participação no Concurso e recebimento de quaisquer prêmios.

**9.2** Os participantes que cedem à Companhia os direitos em sua Proposta de acordo com este regulamento, garantem que a Companhia deverá desfrutar tranquilamente e exercer todos os direitos inerentes às suas Propostas.

**9.3** Todos os participantes declaram e garantem que sua Proposta, incluindo todos os seus elementos (música, fotografias, marcas, etc), é original e não viola quaisquer direitos de terceiros (incluindo, sem limitação, os direitos de propriedade intelectual).

**9.4** Todos os participantes garantem que tenham obtido a autorização por escrito de cada um dos autores que contribuíram para a sua Proposta, todas as pessoas incluídas ou representados nas Propostas, todos os artistas que tenham realizado uma performance artística, musical ou dramática reproduzida em sua Proposta, e qualquer pessoa que tenha fornecido / criado qualquer outro conteúdo presente nas Propostas, a fim de usar o conteúdo dessa pessoa ou contribuição na Proposta para fins do Concurso e de acordo com o presente Regulamento (incluindo o anexo) e permitindo à Companhia e Eyeka usar e explorar as Propostas, conforme previsto nos termos do Regulamento, sem que a Companhia ou Eyeka tenham que pagar a essas pessoas quaisquer quantias / taxas / royalties. Os participantes comprometem-se a fornecer de forma irrevogável à Companhia e Eyeka a qualquer momento, a seu pedido, a prova escrita ou uma cópia de todos os documentos escritos que confirmam tais autorizações.

**9.5** Além disso, todos os participantes devem assegurar que cada pessoa envolvida na criação de qualquer parte de sua Proposta: (1) até o limite permitido pela lei aplicável, incondicional e irrevogavelmente renuncia a todos e quaisquer direitos morais que têm em cada trabalho autoral ou qualquer outro assunto incluído na Proposta, e (2) autoriza a Companhia e Eyeka a fazer ou deixar de fazer qualquer ato em relação à sua Proposta que possa de outra forma violar os seus direitos morais na Proposta. Tais atos incluem fazer todos os atos e omissões que integram o direito autoral na Proposta, alterá-los ou suprimi-los da Proposta, usar a Proposta de qualquer forma (incluindo qualquer uso da Proposta que não identifique o participante ou qualquer contribuinte como autor (es) da Proposta, e o uso da Proposta de qualquer forma que possa falsamente atribuir a autoria da Proposta à Companhia e / ou Eyeka.

**9.6** Todos os participantes garantem que eles são o único titular dos direitos de propriedade intelectual de sua Proposta. Caso os participantes não sejam o único proprietário dos direitos acima referidos, os participantes irrevogavelmente garantem à Companhia e a Eyeka que, antes de disponibilizar as Propostas, eles obtiveram todas as autorizações, licenças e direitos necessários para conceder as autorizações, licenças e atribuições previstas no presente Regulamento, por escrito, de todos os proprietários de direitos de propriedade intelectual em suas Propostas e / ou direitos autorais das sociedades de gestão de direitos autorais que representam tais proprietários, permitindo aos participantes outorgar tais direitos nos termos deste Regulamento (incluindo o apêndice) e permitindo à Companhia e a Eyeka usar e explorar as Propostas, conforme previsto nos termos deste Regulamento, sem que a Companhia ou Eyeka tenham que pagar a essas pessoas quaisquer quantias / taxas / royalties. A este respeito, os participantes comprometem-se irrevogavelmente a fornecer a Companhia e Eyeka a qualquer momento, a seu pedido, prova escrita ou uma cópia de todos os documentos escritos que confirmam tais autorizações, licenças e cessões de direitos.

**9.7** Sujeito aos termos do artigo 6º acima, este artigo 9º sobrevive o término ou rescisão do presente Regulamento, por qualquer razão, pelo período previsto no artigo 7 complementado pela duração do estatuto prescrição tal como se aplica aos direitos e obrigações das partes do presente Regulamento ou a terceiros o conteúdo da cláusula em questão.

## **10. INTEGRIDADE DO CONCURSO**

A participação no concurso deve ser limitada a uma única conta pessoal na Eyeka para cada participante (pessoa física ou jurídica). A criação de várias contas de usuário no site da Eyeka por um indivíduo, participando com vários endereços de e-mail ou através do uso do e-mail de um terceiro é estritamente proibida. Eyeka reserva-se o direito de cancelar, reduzir e / ou suspender o Concurso, a seu exclusivo critério, se qualquer fraude, incluindo a fraude técnica, prejudicar a integridade do Concurso. Neste caso, especificamente Eyeka reserva-se o direito de não atribuir prêmios às Propostas fraudulentas e / ou perseguir os autores e conspiradores do mesmo perante o tribunal com jurisdição sobre os mesmos.

## **11. AUTORIZAÇÃO**

Os participantes ganhadores autorizam Eyeka e a Companhia a utilizar e reproduzir seu nome, sobrenome e informações relativas ao prêmio em conexão com o Concurso, para fins de promoção, publicidade e relações com a imprensa, inclusive no site Eyeka sem pagamento adicional, a nível mundial e por um período de dez (10) anos após o término do Concurso.

## **12. VALOR PROBATÓRIO**

Este Regulamento estabelece os direitos e obrigações dos participantes e estes são juridicamente vinculativos. Portanto, os participantes manifestam expressamente o seu acordo com o Regulamento marcando a caixa de aceitação indicada. O acordo é juridicamente vinculativo, do momento em que o participante marca a caixa de aceitação. As partes concordam que eles podem trocar por e-mail as informações de que necessitem para executar o acordo. Quaisquer e-mails trocados entre as partes serão considerados como tendo o mesmo valor probatório de um documento em papel. Este Regulamento pode ser alterado a qualquer momento, por uma alteração pela Companhia e / ou Eyeka e notificado pela publicação de tais alterações on-line no site da Eyeka.

## **13. POLÍTICA DE PRIVACIDADE**

De acordo com a Lei Francesa de Proteção da Privacidade, o Data Protection Act francês n. 78-17 de 6 de Janeiro de 1978 (lei relativa à Informática, aos arquivos e às liberdades), alterada pela Lei francesa no. 2004-801, de 6 de agosto de 2004, os participantes têm o direito de acessar, retificar, corrigir e apagar as suas informações / dados pessoais. O controlador destas informações / dados pessoais é Eyeka.

Os participantes podem solicitar ação enviando um e-mail para Eyeka SA, à 79 rue la Boétie, 75008 Paris, França, com a menção do nome do Concurso.

Com a finalidade de permitir à Companhia exercer todos os seus direitos regimentais, Eyeka irá divulgar informações / dados pessoais dos vencedores (incluindo nome, sobrenome, endereço postal, Identidade ou número do passaporte e data de nascimento) para a Companhia.

## **14. ISENÇÕES E LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE**

**14.1** A SOCIEDADE E EYEKA NÃO SERÃO RESPONSÁVEIS E FORMALMENTE RENUNCIAM A QUALQUER RESPONSABILIDADE EM CASO DE (I) PROBLEMAS DE CONECTIVIDADE DA INTERNET, CONGESTIONAMENTO DA INTERNET, QUALQUER QUESTÃO OU PROBLEMA QUE SURJA DEVIDO À QUALIDADE DE QUALQUER EQUIPAMENTO DO USUÁRIO, PERDA OU FALTA DE CONEXÃO À INTERNET, QUE POSSA TER CONSEQUÊNCIAS SOBRE O TEMPO DE TRANSFERÊNCIA DAS PROPOSTAS OU O TEMPO TOTAL NECESSÁRIO PARA PARTICIPAR, (II) PERDA OU DANOS RELATIVOS À PERDA DE PROPOSTAS OU OUTROS DADOS ENVIADOS AO SITE EYEKA; PARA TAL, CADA PARTICIPANTE SERÁ RESPONSÁVEL PELA CONSERVAÇÃO E SALVAGUARDA DE UMA CÓPIA DE QUALQUER PROPOSTA QUE TAL PARTICIPANTE SUBMETA AO CONCURSO; (III) CONTAMINAÇÃO POR QUALQUER VÍRUS POTENCIAL OU INTRUSÃO POR TERCEIROS NO MODEM OU OUTROS EQUIPAMENTOS DE UM PARTICIPANTE; (IV) PERDA OU DANOS DECORRENTES DA CONEXÃO (OU FALHA DE CONEXÃO) DE QUALQUER PARTICIPANTE AO SITE EYEKA OU (V) QUALQUER PERDA DIRETA OU INDIRETA OU DANOS SOFRIDOS POR PARTICIPANTES ATRAVÉS DE



CONCEITUALIZAÇÃO E / OU PRODUÇÃO DE UMA PROPOSTA E ITENS TAIS COMO, ENTRE OUTROS, COMPUTADORES, DISPOSITIVOS DE GRAVAÇÃO OU DISPOSITIVOS FOTOGRÁFICOS UTILIZADOS PELO PARTICIPANTES PARA PARTICIPAR DO CONCURSO.

**14.2** A COMPANHIA E EYEKA NÃO SERÃO RESPONSÁVEIS POR QUALQUER CASO DE DESCUMPRIMENTO DO REGULAMENTO PELOS PARTICIPANTES E POR QUAISQUER RELATIVOS PERDAS OU DANOS PARA SI OU PARA QUAISQUER TERCEIROS. CADA PARTICIPANTE PELA PRESENTE ACEITA E SE COMPROMETE A SER PESSOALMENTE RESPONSÁVEL POR QUAISQUER DANOS OU PERDAS CAUSADAS OU SOFRIDAS PELO PARTICIPANTE AO PARTICIPAR NO CONCURSO OU DEVIDO A TER RECEBIDO O PRÊMIO OU À UTILIZAÇÃO DESTES.

**14.3** DENTRO DO LIMITE PERMITIDO POR LEI, EYEKA NÃO SERÁ RESPONSÁVEL POR QUALQUER PROBLEMA, QUEIXA, OPOSIÇÃO, RECLAMAÇÃO OU DANOS (I) RELACIONADOS AO USO DA PROPOSTA PELA EMPRESA, (II) RELATIVOS À QUALQUER VIOLAÇÃO DESTES REGULAMENTO PELA COMPANHIA, OU (III) RELATIVOS À NEGOCIAÇÃO, CONCLUSÃO OU CELEBRAÇÃO DE QUALQUER CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DA SUA NATUREZA, QUE A EMPRESA POSSA CELEBRAR COM O PARTICIPANTE SEM QUE EYEKA SEJA PARTE DO MESMO.

**14.4** AS LIMITAÇÕES DA RESPONSABILIDADE DA EYEKA E DA COMPANHIA NOS TERMOS DESTA CLÁUSULA NÃO SE APLICAM EM CASO DE LESÃO CORPORAL OU MORTE CAUSADA POR UM ATO NEGLIGENTE OU OMISSÃO DE PARTE DA EYEKA OU DA COMPANHIA, OU VIOLAÇÃO INTENCIONAL DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS PELA EYEKA, OU EM CASO DE QUALQUER OUTRO DANO CAUSADO POR VIOLAÇÃO INTENCIONAL OU MUITO NEGLIGENTE DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA EYEKA, SEJA POR ELA MESMA OU PELA EYEKA, A COMPANHIA OU SEUS RESPECTIVOS AGENTES.

#### **15. LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO**

Salvo disposição em contrário sob as leis ou regulamentos de natureza de políticas públicas aplicáveis, este Regulamento está sujeito às leis da França e qualquer litígio ou controvérsia que surja nos termos deste instrumento deve ser interposto perante o tribunal com jurisdição sobre tais assuntos em Paris.

Apêndice

## Acordo de cessão de direitos

Este acordo é assinado entre:

### Identificação do Criador:

Nome:

Data de nascimento:

Endereço:

ID ou número do passaporte:

Aqui referido como "o Criador"

E

A seguir referido como a "Companhia"

XXX

uma empresa registrada sob as leis de [XXX], com o capital social de [XXX], registrada sob o número [XXX], com sede em [XXX].

A Companhia e o Criador são a seguir referidos em conjunto como as "Partes" e individualmente "Parte".

### CONSIDERANDOS

O Criador detém a totalidade dos direitos de propriedade da Obra, cujo numero de identificação e XX ("Obra) porque ele / ela é o proprietário original ou ele / ela adquiriu validamente todos os direitos de um terceiro.

A seguir referido como "a Obra"

As Partes estão de acordo com a cessão de direitos da Obra, em regime de exclusividade para a Companhia de acordo aos seguintes termos.

### 1. OBJETO DO PRESENTE ACORDO

O objetivo deste contrato de cessão de direitos é estabelecer as condições em que o Criador deve atribuir à Companhia em regime de exclusividade todos os direitos, títulos e interesses na e para a Obra permitindo que a Companhia use a Obra para todos e quaisquer fins, em toda e qualquer mídia atualmente conhecida ou desenvolvida no futuro nas condições estabelecidas a seguir.

### 2. CESSÃO DE DIREITOS

**2.1** Âmbito da cessão de direitos. O Criador cede em regime de exclusividade para a Companhia, pelo prazo estipulado a seguir e em todo o mundo, em todas as mídias e canais de distribuição, agora conhecidos ou desenvolvidos no futuro, todos os seus direitos, títulos e interesses, incluindo, sem limitação, todos os seus Direitos de Propriedade Intelectual (conforme abaixo definido) da Obra e todos os seus elementos nela contidos (incluindo, sem limitação, quaisquer imagens, seqüências, screenshots, fotografias da Obra, diálogos, legendas, créditos, personagens, ilustrações, título), sem qualquer limitação quanto à publicação, comunicação, recomunicação ou uso. A Companhia pode ceder a totalidade ou parte de seus direitos de propriedade intelectual aqui citados através de cessão, licença ou quaisquer outros meios legais para terceiros.

O Criador autoriza expressamente a Companhia a utilizar todos esses componentes que constituem a Obra, incluindo os que não foram criados pelo Criador. Para tanto, o Criador compromete-se a fornecer uma lista detalhada contendo todos os componentes pelo preenchimento do apêndice em anexo.

Para efeito do presente acordo, "Direitos de Propriedade Intelectual" significa todo e qualquer direito em direitos autorais, direitos conexos e direitos sui generis relativos aos produtores de banco de dados, no que se refere aos métodos de uso abaixo citados e independentemente do tipo de obra, seja uma obra individual, uma obra colaborativa ou uma obra coletiva, marcas, desenhos, nomes de domínio, segredos comerciais, know-how e informação confidencial.

## **2.2 Direitos atribuídos à Companhia**

Sem limitar a cláusula 2.1, os direitos de propriedade intelectual atribuídos à Companhia incluem:

- O direito exclusivo de reproduzir, corrigir de forma tangível, duplicar, transmitir, distribuir, divulgar, imprimir, publicar e gravar toda ou parte da Obra seja temporária ou permanentemente em qualquer tipo de suporte e em qualquer formato, seja associada a outras obras ou não, de qualquer natureza que seja, seja idêntica ou diferente, incluindo obras musicais integradas ou não em tais outras obras (tais como compilações); este direito de reproduzir inclui o direito de reproduzir a Obra de forma permanente ou temporária, no todo ou em parte, por todos os processos e métodos, de qualquer forma, como o download, display digital, a execução, a transferência ou o arquivamento de todos os meios de comunicação, atualmente conhecidos ou de outra forma, tais como digital, fibra ótica, magnética e analógica, em papel ou meio similar, usando todas e quaisquer relações de aspecto em qualquer site;

- O direito exclusivo de criar qualquer versão, em qualquer idioma e em qualquer linguagem de computador, de toda ou parte da Obra e os temas, conceitos e idéias nele contidas, incluindo, mas não limitado a, o direito de traduzir, organizar, modificar, adaptar, transformar, ajustar, comprimir, adicionar subtítulos, dublar, remixar, adicionar legendas, adicionar uma partitura musical, adicionar uma única imagem ou uma série de imagens animadas, e criar qualquer obra derivada ou obra composta que incorpore a Obra ou nela se baseia, em parte ou no todo, em qualquer formato atualmente conhecido ou desenvolvido no futuro e para todos os efeitos;

- O direito exclusivo de publicar, editar, lançar, relançar, licenciar ou atribuir o direito de utilizar tais, alugar, emprestar, por qualquer meio, reprodução de toda ou parte da Obra, na sua forma original ou em uma materialização posterior como definido acima, seja por uma taxa ou gratuitamente;

- O direito de exclusivo de exibir, executar, transmitir, mostrar, representar, difundir e explorar toda ou parte da Obra em sua forma original ou em uma materialização subsequente conforme definido acima, em qualquer suporte atualmente conhecido ou desenvolvido no futuro, seja ou não associada a outras obras, independentemente da sua natureza, seja idêntica ou diferente, incluindo obras musicais, seja na sua forma original, ou dubladas ou legendadas, por qualquer meio que seja, incluindo, sem qualquer limitação, a de transmissão de Internet, difusão por televisão, comunicação pública via cabo ou sem fio, por projeção pública, a transmissão em um lugar público da transmissão televisiva, ou outra comunicação ao público, por meio de apresentação pública, por qualquer meio usando qualquer proporção de tela.

**2.3 Idéias, temas e conceitos.** Além da cessão de direitos de propriedade intelectual acima mencionada, o Criador autoriza expressamente a Companhia a criar, produzir e comercializar obras originais, objetos, produtos e serviços baseados nas idéias, temas e / ou conceitos desenvolvidos na Obra ou que surjam dela, mesmo se essas idéias, temas e / ou conceitos foram objeto de um investimento ou resultarem de know-how específico do criador.

## **2.4 Usos da Obra**

A Companhia terá o direito de utilizar a Obra aqui incorporada, para fins de publicidade e promoção da Companhia e / ou seus produtos, quaisquer outras promoções futuras, ou para qualquer fim comercial ou outro fim que a Companhia julgar necessário ou desejável, em toda e qualquer mídia atual ou desenvolvida no futuro, em todo o mundo e sem nenhuma compensação, notificação ou permissão do Criador ou de qualquer terceiro. A cessão mencionada acima, conforme acordado pelo Criador, especificada nos artigos 2.1, 2.2 e 2.3

Acima abrange os seguintes tipos de uso:

- O direito de transmitir ou promover a transmissão da Obra na Internet, na rede de telefonia celular, por todos os processos inerentes a este modo de comunicação, conhecidos ou

desconhecidos até esta data, incluindo a reprodução em qualquer servidor de computador, digital ou opto-digital (incluindo discos, fitas, discos rígidos, bases de dados, website, intranet, site de extranet), por VOD (vídeo on demand) sem título oneroso, por transmissão por streaming envolvendo uma reprodução temporária, sem a possibilidade de o visualizador de vídeo fazer o download, fazendo o download de forma permanente ou temporária, por meio de comunicação nas telas dos terminais usados para se conectar à Internet (equipamento terminal do computador de uma rede, assistente digital pessoal, telefone celular, consoles de games, tablets, etc.), e qualquer que seja o canal de comunicação (hertziano, cabo, satélite, linha de telefone fixo (linha analógica, xDSL), telefonia móvel (GSM, I-mode, GPRS, UMTS, EDGE, 3G, 3G+, etc.), cabo, fibra ótica, satélite, wireless, etc.), para a sua comunicação ao público, com ou sem criptografia para recepção tanto individual como coletiva. Este direito inclui a utilização para fins de propaganda (incluindo, mas não limitado a pop ups e anúncios em banners), a comunicação em sites de redes sociais e sites de compartilhamento de vídeo.

- O direito de transmissão (através de ondas hertzianas (TV aberta), cabo, satélite, TV digital) da Obra, com ou sem criptografia, para recepção tanto individual como coletiva, através de todos os processos associados a este modo de operação - transmissão de televisão aberta, sob demanda (por exemplo, VOD, vídeo sob demanda), de distribuição por cabo (simultânea ou diferida, na íntegra ou extrato), satélite (permitindo ou não permitindo o recebimento da Obra por meio de terceiros) ou por todos os meios de transmissão on-line (analógica, digital, computador, telefone etc.)

- O direito de reproduzir, comunicar e transmitir a Obra, para fins de promoção e publicidade, por exemplo, promoção e propaganda de atividades atuais e futuras, produtos e serviços da Companhia, em todos os suportes conhecidos ou desenvolvidos no futuro, por qualquer processo e por todos os métodos, bem como para comunicações internas e externas da empresa, relações com a imprensa, comunicação corporativa, documentação de venda e / ou anúncios de ponto-de-venda.

- O direito de comercializar, anunciar, distribuir e vender de qualquer maneira e forma, qualquer produto que utilize a Obra como um acessório ou como um elemento primário, incluindo, sem limitação e quanto a obras de arte aplicadas, motivos, design de produtos, embalagens e design de roupas.

- O direito de utilizar a Obra para atividades de pesquisa de mercado, apresentação de produtos ou serviços oferecidos ou planejados pela Companhia, que incluem, mas não estão limitados a, a análise de idéias e conceitos contidos na Obra, a geração de idéias, estabelecendo e / ou utilizando painéis de consumidores (focus groups) para avaliar as reações a idéias e conceitos contidos na Obra, apresentação de estudos de caso.

- O direito de fazer, promover, reproduzir, comunicar (i) uma ou mais obras que ilustrem os mesmos temas, personagens, situações, diálogos, etc. incorporados no todo ou em parte na Obra, (ii) uma ou mais obras que incorporam elementos da Obra e cuja ação se daria em um período anterior, contemporâneo e posterior à da Obra, (iii) uma ou mais obras que contenham um ou mais personagens e colocá-los em uma história completamente nova e situações e cuja ação não envolve necessariamente uma ligação direta com a da Obra. A Companhia terá liberdade total sobre questões artísticas e técnicas relativas à realização destes trabalhos derivados e sobre a realização de obras originais inspiradas nos temas, conceitos e idéias contidas na Obra.

- O direito de expor a Obra em locais públicos, exposições, apresentações públicas, festivais e eventos promocionais.

- O direito de fazer ou promover a elaboração de originais e cópias da Obra, sem limitação de número, em todos os suportes (analógicos ou digitais) e por todos os meios de comunicação, conhecidos ou desconhecidos até hoje, incluindo, sem limitação CD, CD-R, CD-RW, CDI, DVD, DVD-R, DVD + R, DVD + RW, DVD-ROM, DVD-RAM, Blue-Ray Disc, CD-ROM, unidades de chave USB (pen drives), discos rígidos, servidores de computador, disquetes.

- O direito de usar a Obra para uso interno da Companhia, o que inclui, mas não está limitado a, (i) o direito de fazer originais e cópias, sem limitação de número, em todos os suportes e por

todos os meios, conhecidos ou desenvolvidos no futuro, incluindo, sem limitação, mídia analógica e digital, fitas de vídeo, discos de vídeo electrónicas, digitais (CDI, DVD, DVD-ROM, CD-ROM, unidades de chave USB (pen drives), discos rígidos), (ii) o direito de transmitir a Obra em reuniões internas, (iii) o direito de reproduzir a Obra e seus extratos em documentação impressa de comunicação interna.

- O direito de transferir ou conceder uma licença de qualquer ou de todos os Direitos de Propriedade Intelectual da Obra designados pelo Criador nos termos do presente Acordo, o direito de reproduzir, distribuir, divulgar, comercializar, fabricar e vender, sob qualquer forma, em qualquer meio e por quaisquer meios, seja já conhecidos ou desenvolvidos no futuro, por qualquer acordo de licenciamento a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, e permitir o sublicenciamento ilimitado através de múltiplos níveis.

**2.5** Pela presente, o Criador cede à Companhia o direito exclusivo de arquivar, registrar e proteger em nome da Companhia, todos os direitos de propriedade intelectual e industrial que possam subsistir na Obra. Isto inclui qualquer patente, modelo de utilidade, certificado complementar de proteção, novo certificado de variedade, topografia de um produto semiconductor, todos os aplicativos para se registrar desenhos ou modelos, uma marca comercial ou nome de domínio seja nacional ou internacional.

Além disso, o Criador concorda em permitir que a Companhia use a Obra, no todo ou em parte, para os fins de nome de uma empresa, nome comercial ou logotipo. A Companhia poderá usufruir e usar todos os direitos associados com ou ligados a os direitos de propriedade intelectual e industrial da Obra, conforme considere oportuno, a seu exclusivo critério. No caso em que tal registro, reserva ou arquivamento seja realizado pela Companhia, o Criador expressamente concorda que os direitos que lhe estão associados que tenham sido cedidos nos termos do presente acordo, devem sobreviver ao prazo estabelecido neste acordo no artigo 2.7 e permanecerá válido enquanto tais direitos estejam protegidos pelos mencionados direitos de propriedade industrial.

#### **2.6** A liberdade de utilizar ou não a Obra

A Companhia não tem nenhuma obrigação de utilizar a Obra. Além disso, a Companhia terá o direito de suspender, cancelar ou retomar o uso da Obra a qualquer momento. A Companhia não está sujeita a qualquer obrigação de usar as idéias, temas ou conceitos incorporados na Obra.

#### **2.7** Prazo e validade territorial

Até ao limite máximo permitido pela lei aplicável, os direitos cedidos sob este acordo são cedidos pela perpetuidade. Na medida em que a cessão perpétua de direitos de propriedade intelectual não for possível sob a lei aplicável, este acordo tem efeito para a duração legal de proteção dos direitos atribuídos conforme estabelecido neste acordo. Este acordo tem efeito a nível mundial.

#### **2.8** Dispensa de direitos morais

Até ao limite máximo permitido pela lei aplicável, o Criador de forma irrevogável e incondicionalmente renuncia a todas as suas / seus direitos morais em qualquer direito autoral ou qualquer outro assunto incluído na Obra. Na medida em que tal renúncia não for possível nos termos da legislação aplicável, o Criador pela presente decide e concorda em não fazer valer tais direitos, e deverá indenizar, defender e manter a Empresa indene, de acordo com a cláusula 7, de quaisquer reclamações de direitos morais contra Empresa com relação à Obra, seja feitas pelo Criador ou por qualquer terceiro.

### **3. USO DA OBRA PELO CRIADOR**

Os direitos atribuídos ao abrigo deste acordo são os direitos exclusivos, ou seja, o Criador não poderá ceder, licenciar ou conceder suas / seus direitos sobre a Obra a qualquer outro terceiro, nem usar os seus direitos sobre a Obra para seu próprio benefício ou o de terceiros, por todo o período acima mencionado.

Não será permitido ao Criador usar a Obra ou qualquer parte da mesma para distribuição comercial, venda ou quaisquer fins comerciais.

#### **4. CONFIDENCIALIDADE**

O Criador declara que a Obra é original e nunca foi divulgada anteriormente e que ele/ela somente divulgou a Obra com pessoas diretamente envolvidas no desenvolvimento e/ou criação da mesma.

O Criador manterá a Obra, os dados de identificação da empresa e o fato de que ele / ela cedeu os direitos de propriedade intelectual sobre a obra para a Companhia como confidencial e não divulgará tais elementos ("Informações Confidenciais") a terceiros durante a vigência do acordo. O Criador não deve divulgar qualquer informação confidencial, salvo na medida em que tal divulgação: seja exigida por lei ou por um tribunal; seja razoavelmente necessária para aconselhar sua / seu advogado ou seu contador, a administração de impostos, ou o seu / seus familiares próximos.

Esta obrigação permanece em vigor durante o período do acordo e por um período de 10 (dez) anos após o término do contrato, seja este por qualquer causa.

O Criador que violar a obrigação de confidencialidade pode sofrer ação judicial acionada pela Companhia.

Em caso de violação da obrigação de Confidencialidade pelo Criador, o mesmo deverá pagar a Companhia um valor igual a duas vezes a quantia líquida definida no artigo 6 a seguir. Tal quantia deve ser paga pelo Criador à Companhia como um veredito final e completo pela responsabilidade do Criador por qualquer perda, dano ou custos sofridos pela Companhia à razão do não cumprimento de tal obrigação.

#### **5. CREDITO DO CRIADOR**

Caso a Companhia venha a divulgar a Obra, aplica-se o seguinte. Fica acordado que - de acordo com o costume - no âmbito da utilização de obras relacionadas com publicidade e artes aplicadas, a Obra será reproduzida e / ou representada, sem menção do nome do Criador, o que o Criador aceita expressamente.

#### **6. REMUNERAÇÃO**

Em consideração pela cessão de direitos nos termos do artigo 2º do presente acordo, o Criador deve receber uma soma total, de uma vez e definitiva de € [XXX]. O pagamento desta compensação será feita por Eyeka, uma sociedade anônima registrada sob a lei francesa, com o capital social de € 475,671, registrada sob o número 488 120 916 RCS Paris, com sede em 79 Rue La Boétie, 75008 Paris, França agindo pela Companhia e em seu nome, devidamente autorizada para esse fim pela Companhia.

#### **7. PROTEÇÃO DOS DIREITOS ATRIBUÍDOS**

A Companhia terá, por efeito do presente acordo, o direito exclusivo de tomar qualquer medida para prevenir ou impedir qualquer violação ou uso não autorizado, sob qualquer forma, da Obra. O Criador se compromete a não obstruir de qualquer forma o uso razoável da Obra e a não fazer qualquer declaração, por qualquer meio, que corra o risco de causar qualquer prejuízo para a Companhia ou para Eyeka em relação a este uso. Esta atribuição inclui o direito de processar por e recuperar, danos e outras compensações em relação a qualquer violação dos Direitos de Propriedade Intelectual a que tem direito pela Obra (inclusive para a conversão ou detenção), incluindo qualquer uma que possa ter ocorrido antes da data de cessão.

#### **8. GARANTIAS E INDENIZAÇÕES**

O Criador garante que a Companhia deverá desfrutar e exercer tranquilamente todos os direitos inerentes à Obra e atribuídas sob o presente contrato de cessão. O Criador deverá indenizar e proteger a Companhia e seus diretores, funcionários, agentes, diretores, parceiros e prestadores de serviços ("Partes Indenizadas") contra qualquer perturbação, ação, reclamação, demanda, oposição, responsabilidade, perda, dano, custo ou despesa incorrida ou sofrida pelas Partes Indenizadas em relação a:

(1) qualquer violação deste acordo pelo Criador, ou (2) qualquer ameaça, reclamação, ação, demanda ou processo por um terceiro de que a Obra (ou o uso da Obra pela Companhia em

conformidade com este acordo) infrinja, ou pode infringir os direitos, incluindo, sem limitação, os Direitos de Propriedade Intelectual ou quaisquer direitos de publicidade, a privacidade ou a personalidade de um terceiro, ou seja, difamatório de qualquer forma.

O Criador garante que ele / ela obteve permissões por escrito de cada um dos autores que tenham contribuído para a Obra, todas as pessoas representadas na Obra, todos os artistas que tenham realizado uma performance artística, musical ou dramática reproduzida na Obra, e qualquer pessoa que tenha fornecido / criado qualquer outro conteúdo presente na Obra, a fim de usar o conteúdo dessa pessoa ou contribuição na Obra, de acordo com este acordo.

O Criador irrevogavelmente compromete-se a fornecer à Companhia, a qualquer momento, a seu pedido, uma prova escrita ou uma cópia de todos os documentos escritos que confirmam tais autorizações. O Criador garante que ele / ela é o único titular dos Direitos de Propriedade Intelectual cedidos à Companhia, ou, no caso de o Criador não ser o único proprietário dos direitos acima mencionados, ele / ela garante irrevogavelmente à Companhia que, antes de disponibilizar a Obra, ele / ela obteve todas as autorizações, licenças e direitos necessários para conceder a cessão de direitos, por escrito, de todos os proprietários de direitos de propriedade intelectual no e para a Obra ou de sociedades de gestão de direitos autorais que representem esses proprietários, permitindo ao Criador que conceda tais direitos sob este Contrato.

Para todos os efeitos, o Criador irrevogavelmente compromete-se a fornecer à Companhia, a qualquer momento, a seu pedido, uma prova escrita ou uma cópia de todos os documentos escritos que confirmam tais autorizações, licenças e concessões de direitos. O Criador garante que a Obra é original e que a Obra e todos os seus componentes e seu conteúdo não violam quaisquer leis aplicáveis ou infringem quaisquer direitos de terceiros (incluindo, sem limitação, Direitos de Propriedade Intelectual, direitos de publicidade ou privacidade)

O Criador autoriza e concorda em não se opor a qualquer reutilização das idéias, temas ou conceitos contidos em sua Obra pela Companhia, seus parceiros e clientes, para fins de pesquisa e desenvolvimento, a fim de elaborar, fabricar, distribuir, comercializar e vender quaisquer objetos, produtos ou serviços e, em geral, para qualquer uso no curso geral dos negócios.

## **9. GERAL**

**9.1** A Companhia poderá ceder seus direitos e obrigações decorrentes do abaixo exposto, no todo ou em parte, a qualquer pessoa da sua escolha, sem que seja necessário o consentimento prévio do Criador caso a caso.

**9.2** Em caso de uma cláusula do contrato ser declarada nula e sem efeito, o restante do acordo permanecerá inteiramente aplicável.

**9.3** Se uma das partes optar por não exercer uma cláusula do contrato, isto não poderá, em quaisquer circunstâncias, ser interpretado como renúncia ao benefício da referida disposição ou obrigação.

**9.4** Qualquer alteração ao presente acordo deverá ser acordado por ambas as partes por escrito e deverá ser objeto de um acordo suplementar assinado pelas partes.

**9.5** Este contrato não será considerado como criando uma parceria, relação de subordinação, agência ou empreendimento conjunto entre as partes.

**9.6** Este acordo constitui o inteiro entendimento e acordo entre as partes no que diz respeito à cessão de direitos e de utilização da Obra e revoga e cancela todos os acordos anteriores, seja orais ou escritos, no que diz respeito à cessão de direitos e de utilização da Obra.

**9.7** As Partes concordam que este acordo torna-se juridicamente vinculativo, assim que o Criador e a Companhia, representada para este efeito pela Eyeka, assinarem este acordo, ou cópias deste acordo feitas por qualquer meio. Este acordo poderá ser executado em cópias trocadas, seja em arquivo PDF, fac-símile ou de outra forma, sendo cada uma das quais considerada um original e todas as quais, em conjunto, constituindo um único e mesmo título executivo. Estas cópias devem ser consideradas como tendo o mesmo valor probatório como um documento em papel escrito.

## **10. LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO**

Salvo disposição em contrário nos termos das leis e regulamentos de natureza política pública aplicáveis, este acordo será interpretado, visto e regido pelas leis do país em que a Companhia está estabelecida e qualquer disputa que surja em relação à preparação, interpretação ou

execução de este acordo será levada perante o tribunal que tem jurisdição sobre esses assuntos na cidade onde a Companhia tem a sua sede.

Data: .....

Pelo o Criador

Sr/ Sra / Srta

Pela Eyeka, agindo em nome e em nome da Companhia para os fins de assinatura deste contrato de cessão e devidamente autorizados pela Companhia para esse efeito.

François PETAVY



Anexo: lista detalhada de elementos que constituem a Obra.